

A VOZ DO COMERCIO

QUINZENARIO DOS CONTABILISTAS E GUARDA-LIVROS



IGNIS-PORTO

ASSINAURAS
(Pagamento trimestral adiantado)
CONTINENTE 6800
COLONIAS 13800
ESTRANGEIRO 28800
Numero avulso—3\$00
Redacção e Administração
R. Santa Catarina, 502—PORTO—(Portugal)

DIRECTOR E ADMINISTRADOR
ANTONIO MARTINS DA FONSECA
EDITOR
ALBERTO FERNANDES LEAL

Toda a correspondência deve ser dirigida
à Redacção.

OS ORIGINALS NÃO SE RESSTITUEM

Comp. e Imp. na Tipographia ARTES & LETRAS
Rua Fernandes Tomás, 915—PORTO

2.º ano

Pôrto, 1 de Março de 1930

N.º 29

JULIO GOMES DOS SANTOS

Audacia, e não pequena é a minha, ao tentar focar neste lugar, destinado aos homens illustres e que, de qualquer maneira, tenham dado o melhor do seu esforço á causa do commercio, o perfil de Julio Gomes dos Santos!

Audacia, sim! Porque ir buscar á sombra recolhida da sua modéstia, a sua figura e trazê-la assim a plena luz, chega a sêr mesmo até uma temeridade, tanto mais que, são pauperrimos os recursos de competencia que para redigir estas linhas, eu dispôno; porém, como se trata dum discipulo, e, julgando eu interpretar tambem, assim, o sentir dos outros seus discipulos, abalanço-me á árdua empresa, por contar já, anticipadamente, com o benevolo perdão do Mestres.

Julio Gomes dos Santos, pertence áquelle reduzido numero de homens que «se fazem por si mesmo» como é costume dizer-se, pois que, tendo iniciado a sua vida de trabalho como um modesto funcionario publico de finanças, em breve se convenceu, que não era, decididamente, a «manga de alpaca» a função a que estava destinado, e deixando o cargo que exercia, já com a proficiencia, dedicou-se com tenaz vontade ao estudo, e, convicto de que a maxima «Querer é poder», devia sêr a sua divisa, começou a dedicar-se á carreira commercial, e, animadamente, caminhando sempre de progresso em progresso, foi-se elevando á custa do esforço e vontade proprios a tal ponto que, hoje em dia, occupa o lugar de Chefe de Contabilidade d'uma das mais impor-

tantes casas exportadores de vinhos, em Villa Nova de Gaia, e, além d'outros cargos, faz tambem parte do Conselho Technico da nossa Associação.

Mas, a phase da vida de Julio Gomes dos Santos que, com mais minucia e carinho, eu quero e devo vincular, é aquella em que elle, conhecido nitido das vanglorias

annos e annos successivos, tinha adquirido, com enorme força de vontade e trabalho, abrindo um curso nocturno, onde, a par de lições a analfabetos, a quem rasgava as trevas da ignorancia, elle ensinava com a melhor boa vontade e carinho, escripturação e contabilidade commercial.

As aulas eram em dias alternados, e quando algum discipulo menos diligente, faltava a qualquer d'ellas, era curioso vêr o Mestre (que detestava as faltas,) consultar de momento a momento o seu relógio, até que, perdida já a esperança de vêr chegar o alumno, elle exclamava enfadado: «Aquelle patife é de... Fulano falta hoje á lição, mas vae ouvir-me na proxima aula; e, eu, não podia deixar de sorrir, quando o «faltão» chegava ao curso, no outro dia de d'aula, ao vêr o semblante do Mestre—que não sabe zangar-se—fazer um esforço, e, fitando o por sobre os vidros dos oculos, dizer-lhe paternalmente: «Então antehontem fez gazeta? Ora deixe o namoro para os dias em que não tem aula e evite de faltar, seu marôto!»

Depois, encerrada a aula, dirigiam-nos a passos lentos, e em palestra amêna para os nossos lares, para descansarmos, e, subindo a tortuosa Rua Direita, de Gaia, que—como todas as Ruas Direitas do nosso Paiz, (segundo me dizem)—é bem torta, era interessante vêr, no inverno, o Mestre, notando que a noite estava humida, passar os seus dedos pelo bigode, e—qual barometro—sentindo n'elle o orvalho



Julio Gomes dos Santos

humanas, e das «Vaidade de Vaidades, e tudo Vaidade» de Ecclesiastes, entendeu que era mister deixar cá, n'este Mundo, a sua passagem marcada, não com pomposas e vãs palavras,—porque d'ellas está o orbe transbordando,—mas sim com obras e, como um apostolo da instrucção, iniciou a diffusão prodiga d'aquelles conhecimentos que elle, durante

do nevoeiro, exclamar: «Que terrível humidade! Não acha? F.» e eu, que ainda não tinha bigode, para me servir também de barómetro, concordava, risonho, com a opinião d'elle.

Mais tarde, quando em fins de Julho de 1914, nós iam os como de costume, subindo a ingreme Rua Direita, e, quando á pezada atmosphera do calor canicular começou a juntar-se a asphixiante nuvem negra da ameaça de guerra mundial, eu, que na minha ingenua opinião dos meus vêrdes dezoito annos, entendia que guerras eram apenas factos de que nos fallava a História, e que seria impossivel que, no seculo das invenções, os homens, excedendo em ferocidade as proprias fêras, fôsem capazes de construir engenhos mortiferos para dizimarem os seus irmãos, sentia-me tremer ao ouvir as palavras propheticas e de amargura do Mestre: «F. na verdade, eu julgo que será inevitavel a catastrophe que, traçoicamente, espregita a Humanidade, mas como se trata d'uma grande luta de interesses commerciaes que

se chocam, embora encoberta com o manto mentiroso da Justiça e da Liberdade, eu penso que, passado o cataclysmo, o commercio internacional será desenvolvido extraordinariamente, e n'essa fuctura emergencia, vencerão na luta commercial, aquelles que melhor estiverem preparados com os necessarios conhecimentos technicos; por isso, lembre-se de que — dizia ainda elle, sentenciosamente — «O estudo é uma arvore cujas raizes são amargas, mas cujos fructos são d'ôces» — Dias volvidos, eu, que, já tão jovem, amava entranhadamente a Paz, a ponto de hoje em dia me sêr dada a felicidade de, junto ao limiar da porta do meu lar, têr, como que a saudar os visitantes, a saudação de Christo: «Paz seja convôscos», eu — ia dizendo — assisti entristecido ao rebentar do gravissimo conflicto. Sim! Os Cavalleiros do Apocalypse de S. João, como mais tarde o saudôso Blasco Ibañez escreveu, haviam iniciado já a sua cavalgada tragica e phantastica, espalhando pela face da Terra os flagellos da guerra, da fome e da peste, a dezo-

lação e o luto, passando-se assim n'este horror, annos e annos. Depois, para bem da pobre Humanidade, cessou a luta, dando logar á luta commercial que o Mestre havia previsto, e eu tive de constatar que elle tivera razão, porque, se é verdade que alguns analphabetos, explorando miseravelmente a miseria do povo, se fizeram «novos-ricos», a grande maioria vencia e progredia pela luz benefica da sciencia, pela instrucção, emfim.

E, nunca mais da minha memoria se desvaneceu a impressão d'aquellas palavras, que me tem servido de bordão d'arrimo, na jornada da Vida.

Ah! Como seria facil e bello e se tornaria uma realidade o progresso e o desenvolvimento dos estudos commerciaes, animando assim a vida economica e financeira do nosso Paiz, se todos tivessem a ventura de depararem, ao iniciar a sua carreira commercial, com um professor como Julio Gomes dos Santos, isto é, com um Amigo e com um Mestre!

REFERENCIAS ESPONTANEAS

QUE AGRADECEMOS MUITO RECONHECIDOS

Porto, 10 de Outubro de 1929

Ex.^{mo} Snr.

Antonio Martins da Fonseca

De posse de todos os numeros do nosso jornal, permita-me esta expressão, que veio suprir uma lacuna ha tanto tempo notada e a que o esforço e boa vontade de V. veio pôr fim, foi com muita satisfação que recebi «A Voz do Comercio», que espero terá um futuro desanuviado, pois entendo que todos aquêles que têm a profissão de guarda-livros devem prestar a sua coadjuvação, para que este jornal venha a marcar como alguma coisa de importante.

De V.

Armando Ferreira da Silva.

Estremôz, 3 de Dezembro de 1929

Ex.^{mo} Snr.

Director de «A Voz do Comercio»

Sciende do conteúdo de s/ estimada carta e do valor instravel de «A Voz do Comercio», siceramente me confesso reconhecido a V.

Foi, realmente, V. feliz quando pensou na fundação de tão util jornal, que considero uma das obras primas do jornalismo portuguez. Muito grato, pois, por ter sido inscrito no numero dos s/ assinantes, e desde já vos prometo ser um dos mais dedicados.

E' sobre todos os pontos de vista, na verdadeira acepção da palavra, um jornal essencialmente útil, não

AMIGOS DE "A VOZ DO COMERCIO,"

Em Fevereiro apresentaram novos assinantes os seguintes senhores, a quem por isso, estamos profundamente gratos:

Ferreira de Almeida — Porto;

Francisco Guimarães — Porto;

João Ribeiro Ceboleiro — Lourenço Marques;

Lino de Andrade — Setubal

Antonio Joaquim Saraiva Junior — Covilhã;

Adriano Souza Oliveira — Anadia;

Luis Fernandes Pinheiro — Barcelos;

A. de Oliveira Melo — Lisboa;

Antonio José de Magalhães — Porto;

Julio Gomes dos Santos — Porto;

Domingos Setubal — Silves;

Antonio Manuel Durana — Porto;

Francisco Gouveia Teixeira — Funchal;

Augusto Amorim F. dos Santos — S. João da Madeira;

Alfredo Dias — Calheta — S. Jorge;

Antonio Antunes Matias — Setubal;

Jorge Silvestre Ferreira — Marinha Grande;

João Simões Vicente Ferreira — Leiria;

João Gonçalves — Cebolais de Cima;

Manuel Ramiro Fernandes — Aveiro;

José M. Pedrosa — Santo Tirso;

Rufino Pinto — Porto.

só aos guarda-livros, empregados de escritorio, empregados no commercio, mas também, e sobre tudo, a todos quantos queiram estudar. Por isso «A Voz do Comercio» é bem digna do auxilio de nós todos, os que nos orgulhamos de sêr portuguezes.

Eu me encarregarei aqui de fazer a s/ propaganda, a maior possivel.

De V.

Augusto Tertuliano dos Reis.

SECCÃO TÉCNICA

CRÓNICA DE AFRICA

Quando em Portugal estão a terminar os grandes frios, as chuvas intensas, as trovoadas, e as flôres anunciam a chegada da primavera, em Angola terminam também, as chuvas torrencias que alimentam e tornam caudalosos esses rios que só durante dois meses levam agua. Cessam as trovoadas infernaes, diarias, a horas certas; cessa o calôr sufocante, tropical; cessa a praga dos mosquitos. E se as flores não aparecem a pôr nos campos uma nota de alegria e de belesa, surgem as pastagens imensas, surge uma vegetação luxuriante e pletorica e, cá pelo sul, douaram-se os campos prenhes de miriades de louras espigas de milho.

O milho! Eis o pão, eis o alimento do indigena; eis o que lhe permitirá pagar o impôsto, comprar uns panos para a sua preta, uns bácoros para crear, uns vitelos para traser no pasto.

O milho! Eis o principal produto colonial do sul de Angola, o motivo de todas as transações do comerciante do mato com o indigena, o ganha-pão dos corretores com os negociantes do litoral, o grosso da exportação dos pórtos de Benguela e Lobito.

O milho! Eis a carga dos interminaveis comboios da linha ferrea de Benguela, o rendimento das alfandegas da região, o lastro para os navios que vão para a Metropole carregados até á linha maxima, a origem de milhares de contos em cambias para se pagar a importação.

O milho foi na America quasi que motivo dum culto, simbolo deico duma religião e expressão de abundancia e de riqueza. Na Africa, em Angola e em Moçambique, é um caudal de ouro que da terra brota e que até á Metropole chega.

E' chegada a epoca dos primeiros milhos, os das baixas, aqueles que, digamos a verdade não deveriam ser exportados, mas sim aproveitados para consumo da Provincia. A razão disso é simples: o milho das baixas humidas, originado em terrenos mais ou menos alagados, de natureza argilosa, possuem um alto grau de humidade que é necessario diminuir-lhe para que possa ser ensacado e exportado; de contrario, esse milho fermentará rapidamente e quando chegar á Metropole estará estragado.

Ora em Africa não sabemos ainda de nenhuma empreza que possua secadores a vapôr para a secagem do milho; por outro lado, não é possível seca-lo em terreiros, já porque seria necessario dar a estes uma enorme extensão, já porque as chuvas ainda de todo se não foram e de quando em quando urgem de surpresa a fazer as suas despedidas.

Mas dentro de dois mezes temos já milho seco, milho das altas, milho branco e milho amarelo, em farta quantidade para as remessas a fazer para Lisboa e Hamburgo, esses dois enormes sorvedouros de milho angolano.

E a proposito vamos citar um erro que se encontra na revista «Sciences et Voyages» no seu numero 546 de 13 de Fevereiro passado.

Falando dos locais proprios para a cultura do milho, diz o autor do artigo que «c'est aussi celle des

cereales qui disparâit la première avec l'altitude on la trouve rarement au-dessus de 500 mètres».

Isto é, positivamente, errado. A altitude tem uma fraca influencia sobre a cultura do milho. Ligando a altitude ao fenomeno da temperatura, verifica-se esta coisa pouco vulgar para cereaes: o milho dá-se em todos os climas compreendidos entre as medias de 8.º e 32.º centigrados. A sua temperatura preferida é a de 24.º centigrados.

Mas, demonstramos praticamente o erro: todas as culturas de milho em Angola começam, precisamente, em altitudes superiores a 500 metros!

E em Portugal? Que altitude terão as regiões da Beira, do Douro, de Traz-os-Montes, onde a cultura do milho se faz?

Como é que se explica que em Africa a zona principal do milho seja aquela cuja altitude varia entre 1200 e 1800 metros!

Emfim, isto nos prova quanto é falivel o processo de cultivarmos o nosso espirito só pela leitura. E' indispensavel o conhecimento direito das coisas e dos fenomenos.

Passemos adiante e voltemos ao milho de Angola que se está cotando a oito angolares (8\$00). Se lhe acrescentarmos os 2\$30 que faz de despeza até á porta da Alfandega em Lisboa, teremos o milho aí a 10\$30 a arroba, ou seja a \$69 o kilo. A como virá a pagar-o o consumidor?

E' natural que o preço suba um tanto, mas a não mais de 11\$30 em Lisboa, á porta da Alfandega, ou seja a \$75,5 o kilo.

No entanto quer os exportadores aqui, quer os revendedores aí, devem prevenir-se contra uma possível descida no preço mundial do milho.

Os stocks de milho na Argentina são enormes, havendo ainda ensiladas muitas centenas de milhares de toneladas do ano passado.

Segundo noticias que temos por fidedignas, a Argentina pensa em atirar com esses stocks para os mercados europeus, com grande baixa de preço? Se assim fôr, pobre do milho de Angola que não pode lutar com o argentino.

Não porque a sua qualidade seja superior mas porque paga um frete brutal, colossal, á Companhia do Caminho de Ferro de Benguela; porque paga um frete muito regular ás companhias de navegação portuguezas; porque é ensacado e cada sacco custa, em media, seis escudos; porque não é limpo, porque não é calibrado em harmonia com a classificação mundial, sujeita ao contrôle de Association Corn.

Eis porque com a colheita deste ano devem ter especial cuidado não só os exportadores de Angola e de Moçambique, como os importadores da Metropole.

E porque esta cronica já vae longa, reservemos os outros assuntos para uma proxima.

Lubango, março de 1930.

QUIDAM.

Este ultimo lançamento é ainda muitas vezes feito do seguinte modo, quando as despesas com fretes, despacho, carretos, etc., são levadas á conta de

Despezas Recuperaveis:

Consignações de c/ alheia
a **Diversos**
Conta de venda, etc., etc., etc.

a **Despezas Recuperaveis**
a **Comissões**
a **Delcredere**
a **Devedores e Credores**

Ora apesar de se ter indicado no livro auxiliar a entrada da consignação, este processo é illegal; Em primeiro lugar porque não se registou na escripta geral a entrada da mercadoria quando se recebeu, escripturando-se a operação só depois consignação vendida e assim o comerciante tem em seu poder uma mercadoria que não lhe pertence sem que a escripta acuse tal facto. Em segundo lugar porque se dá entrada da mercadoria n'um auxiliar sem se lhe applicar um valor.

Passo agora a referir-me a outro processo tambem muito usado que apresenta inexactidões, sendo no entanto mais aceitavel do que o primeiro.

Quando se recebe a consignação arbitram-lhe um valor provisório, afim de registarem a entrada da mercadoria, creditando o comitente.

No caso da mercadoria produzir menos debitam o comitente pela diferença e no caso contrario creditam-o.

Tomemos por exemplo as operações do primeiro caso:

Consignações de c/ alheia
a **Devedores e Credores**
Fabrica de Sabão do Beato
Pela seguinte consignação
que recebemos pelo Cam.º
de Ferro.
500 cxs. de sabão a 97¢ . . . 48.500¢

| | | |
|---|------|---|
| Consignações de c/ alheia | | Lançamento provisoriamente lançado n'esta conta que se transfere para a conta do comitente quando se envia a conta de venda |
| a Caixa | | |
| Pel as seguintes despesas com a consignação da Fabrica de Sabão do Beato. | | |
| Frete ao Cam.º de Ferro . . . | 550¢ | |
| Descarga . . . | 20¢ | |
| Carretos . . . | 75¢ | 645¢ |

| | | |
|------------------------------------|---------|---|
| Diversos | | Precisamente identico ao lançamento referente á venda apresentada no 1.º caso |
| a Consignações de c/ alheia | | |
| Da consignação, etc., etc., | | |
| Caixa . . . | 9.750¢ | |
| Devedores e Credores . . . | 24.500¢ | |
| Letras a Receber . . . | 14.700¢ | 48.950¢ |

Consignações de c/ alheia
a **Devedores e Credores**
Fabrica de Sabão do Beato.
Importancia que produziu a mais, sobre o preço que arbitrámos á sua consignação de 500 cxs. de sabão 450¢

Devedores e Credores
Fabrica de Sabão do Beato.
a **Diverso**
Pelo seguinte:
a **Consignações de c/ alheia**
Despezas que fizemos com a a sua consignação. 645¢
a **Comissões**
m/ comissão de 3 %. 1.174¢
a **Delcredere**
Premio de garantia de 2 %. 783¢ **2.602¢**

Sendo o livro **DEVEDORES E CREDORES** um auxiliar para se registar todos os debitos e creditos do comerciante não comprehendo a razão porque se credita o comitente por uma importancia que não se lhe deve enquanto não se realiza a venda da mercadoria que é apenas enviada para colocar de sua conta?

Para obviar estes inconvenientes e pôr tudo nos devidos lugares, ensinam entre outros mestres, Ricardo de Sá e Martins Pinhão a criar se duas contas provisionarias que são:

SYSTEMA Ricardo de Sá

Quando se recebe a mercadoria, faz-se o seguinte lançamento provisório por um valor arbitrario:

Mercadorias de c/ alheia
a **Credores por mercadorias de c/ alheia**
paga-se os fretes, descarga, carretos, seguros, etc., etc.
Mercadorias á comissão
a **Caixa**
quando se vende:

Caixa, Devedores e Credores, Letras a Receber ou qualquer outra conta de entrada.

a **Mercadorias á comissão**
Se a venda fôr na totalidade anula-se o lançamento inicial:

Credores por mercadorias de c/ alheia
a **Mercadorias de c/ alheia**
e se a venda fôr parcial vai-se calculando a parte do valor arbitrado proporcional a essa venda e d'elle se faz lançamento empregando os mesmos titulos.

Assim as duas contas representam pelos seus saldos, perfeitamente contrapostos a importancia total da mercadoria que o comerciante tem em seu poder para vender de conta de terceiros.

Ao tirar a conta de venda tem que se fazer os seguintes lançamentos.

Mercadorias á comissão
a **Diversos**
Conta de venda e liquido producto, etc., etc., etc.
a **Comissões**
a **Delcredere**
a **Devedores e credores**
(conta do comitente)

Como se vê só depois da consignação liquidada é que se credita o comitente na conta **DEVEDORES E CREDORES** pela importancia liquida que a mesma produz'u.

No processo de Martins Pinhão as contas são dispostas como segue:

| DEBITO | MERCADORIAS DE C/ ALHEIA | CREDITO |
|--|--------------------------|---|
| a Consignações a Liquidar lançamento transitorio | | de Consignações a Liquidar anulação do 1.º lançamento |
| a Despezas Recuperaveis Pel as despesas | | de Devedores e Credores se vendermos a credito |
| a Comissões Pela comissão | | de Caixa |
| a Delcredere Pelo premio de garantia | | Idem, idem a dinheiro |
| a Devedores e Credores Liquido producto | | de Letras a Receber Idem, idem contra letra |

Com o devido respeito por este ultimo professor, prefiro o systema de Ricardo de Sá por me parecer mais pratica, pois que não ha necessidade de debitar-mos a conta de MERCADORIA DE C/ ALHEIA, obrigando-nos a um lançamento no respectivo auxiliar, para n ais tarde o anularmos.

Anula-se, sim, o lançamento inicial de MERCADORIAS DE C/ ALHEIA proporcionalmente ás vendas, sem se passær estes lançamentos ao auxiliar, visto que este tem o titulo MERCADORIAS A COMISSÃO.

Alem d'isso ha a vantagem, como acima digo, das duas contas provisórias apresentarem sempre pelo seu saldo a importancia da mercadoria de posse do

comerciante, o que não acontece com a conta de CONSIGNAÇÕES A LIQUIDAR que só é anulada depois da mercadoria totalmente liquidada.

Como não é muito vulgar vêr a conta de CONSIGNAÇÕES DE C/ ALHEIA devidamente escripturada, mesmo por muitos que se intitulam GUARDALIVROS e como sei que quasi todos principiantes hesitam contabilisar estas operações, julguei oportuno escrever sobre este assumpto.

Se, porventura, não esclareço convenientemente como desejo, aceito de bom grado as opiniões de quem melhor o possa fazer.

Faro, 4/5/1930

Candido Lacombe Raposo.

ARITMÉTICA PRÁTICA

Sob esta rúbrica vamos começar a indicar processos práticos de abreviar operações aritmeticas. Certamente, os meios que indicarmos são já do conhecimento de vários dos nossos leitores; mas para muitos, cremo-lo bem, esta nova secção constituirá uma real utilidade. Comecemos, como é logico, pelas coisas mais simples:

ADIÇÃO

Soma duma simples coluna:

7 Em vez de dizermos, ao somar: sete e oito quinze, e cinco vinte, e nove vinte e nove, e seis trinta e cinco, e oito quarenta e três, o que representa uma apreciavel perda de tempo e palavras, convem dizer simplesmente: quinze; vinte; vinte nove; trinta e cinco; quarenta e três. E em seguida, como verificação, de baixo para cima: 14; 23; 28; 36; 43.

E' tambem conveniente habituarmos-nos a ir juntando os numeros não pela ordem em que eles estão, mas sim de modo a completar dezenas. Desta maneira, nesta soma

5 juntaremos 7 com 3, 8 com 2 mais 5. O total 25 obtemos assim num relance de olhos.

Quando temos grandes somas a executar convem usar o seguinte processo: Obteem-se separadamente os totais das unidades, das dezenas, das centenas, etc., os quais se collocam ordenadamente uns debaixo dos outros; somam-se depois todos estes totais parciais e a sua soma representará o total geral da operação. Exemplo para elucidar:

| |
|------|
| 493 |
| 3722 |
| 95 |
| 536 |
| 785 |
| 1144 |
| 25 |
| 35 |
| 24 |
| 4 |
| 6775 |

Segundo este sistema não temos que sobrecarregar a memoria com a fixação das unidades de

ordem superior que teriamos de transportar para a coluna seguinte; tornamos a operação mais facil de realizar, e no caso de, por qualquer circunstancia, termos de interromper a conta no final duma coluna, isso não causará qualquer trans-torno.

Quando estamos sujeitos a ser muito interrompidos, para evitar as más consequencias das interrupções podemos usar o seguinte sistema: todas as vezes que se perfizer uma dezena continua-se somando sómente as unidades, e a dezena representa-se por um ponto collocado ao lado do algarismo. Assim:

| |
|----|
| 5 |
| 8. |
| 6 |
| 8. |
| 9. |
| 7. |
| 6 |
| 49 |

somando de baixo para cima, em vez de dizermos: 13, 22, 30, 36, 44, 49, diremos: 3, 2, 0, 6, 4, 9; Mais 40 representados pelos 4 pontos que marcámos: 49. C.

CONSULTAS JURIDICAS DE COMERCIO

Esta socção foi fundada e é mantida por especial obsequio do Ex.^{mo} Snr. Dr. Abeilard Teixeira para com «A Voz do Comercio».

Podem recorrer a ella todos os assinantes deste Quinzenario que não estejam em debito.

Só se admitem consultas sobre assuntos comerciais; todas serão gratuitas.

Consulta n.º 6

Dizem os tratadistas que as reservas comerciais podem ser *estatutarios*—determinados pelo estatuto— e *extra-estatutarios*—que não estão designadas nos estatutos das sociedades, mas que não formadas com a autorisação da assembleia geral sob preposta da direcção ou do conselho fiscal—.

Porém, o art.º 40.º da lei das sociedades por quotas diz:

«As deliberações dos socios contra os precitos

da lei ou da escritura social tornam de responsabilidade ilimitada a sociedade, mas sómente para aqueles socios que expressamente tenham aceitado tais deliberações».

Pregunto:

A formação de reservas extra-estatutarias numa sociedade por quotas tornara ou não esta de responsabilidade ilimitada?

E em caso negativo, em que se baseia o Ex.^{mo} Consultor?

Açoreano.

Resposta

A consulta nenhuns esclarecimentos fornece para uma resposta precisa à pergunta formulada por forma muito vaga.

Diremos, no entanto que nada obsta a que os socios,—sujeitos do direito prescrito no art.º n.º 20.º

da Lei de 11 de Novembro de 1901; — disponham dos lucros, no todo ou em parte, para constituir um fundo de reserva, diverso do chamado fundo de reserva legal, que é obrigatorio, (art.º n.º 34) ou para qualquer outro fim. Tal deliberação nem é contraria à Lei, nem constitui infracção do estatuto, ainda mesmo que neste se dissesse que era proibida a constituição de fundos de reserva, pois, representa o uso do direito de modificação do estatuto, art.º n.º 41.º ou, quando a deliberação fôr unanime, o exercicio do direito de propriedade, por parte dos socios, aos lucros divididos. Se, porem, essa deliberação não fôr sequer notada

pelo numero exigido no art.º n.º 41.º, constitui-se a sociedade em responsabilidade para com os socios que não aceitem a deliberação e que contra ela hajam protestado, sendo anulavel o deliberado e podendo, por isso, os socios reclamantes exigir da sociedade a sua quota parte nos bens indevidamente desviados para fundo de reserva extra-estatuario, sendo solidariamente responsaveis os socios aceitantes. E' esta a unica responsabilidade que deriva do facto da constituição do falado fundo de reserva.

Abeilard Teixeira.

P R O B L E M A S

Solução do n.º 5

São os seguintes os lançamentos a fazer:

COTAS A CAPITAL

Pelo capital com que se constituiu a sociedade Teixeira & Silva, L.^a conforme escritura desta data, etc. 200.000\$00

DIVERSOS A COTAS

Pelas cotas que ficam pertencendo aos seguintes:

| | | |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| MANUEL TEIXEIRA S/COTA | 100.000\$00 | |
| ANTONIO SILVA S/COTA | 100.000\$00 | 200.000\$00 |

CAIXA A DIVERSOS

a MANUEL TEIXEIRA S/COTA

Recebido 100.000\$00

a ANTONIO SILVA S/COTA

Recebido 100.000\$00 200.000\$00

DIVERSOS A DEVEDORES E CREDORES

a Manuel da Silva-c/ particular. Pela cedencia que nos fez dos seguintes valores:

MERCADORIAS. 63.785\$00

MOVEIS E UTENSILIOS. 10.000\$00

DEVEDORES E CREDORES-devedores 47.950\$00 121.735\$00

LETRAS A RECEBER

a DEVEDORES E CREDORES

a Antonio silva-c/particular Pela entrega de s/endossos 48.745\$90

DEVEDORES E CRDORES A DIVERSOS

a LETRAS A PAGAR

Manuel Teixeira-c/particular. Pelo importe de s/aceites, cuja liquidação fica a n/ cargo 51.200\$00

Antonio Silva-c/ particular Idem. 21.453\$00 72.653\$00

a DEVEDORES E CREDORES

Manuel Teixeira-c/particular. Pelo s/ debito aos seguintes, cuja liquidação fica a n/cargo 10.535\$00

DEVEDORES E CREDORES A CAIXA

Manuel Teixeira-c/ particular s/ retirada 60.000\$00

Antonio Silva-c/ particular. Idem 27.292\$90 87 292\$90

Porto, 1930

Arnaldo Moreira.

A preocupação do ensino comercial não deve ser formar comerciantes, mas sim espiritos orientados em todos os assuntos relativos ao comércio, perfeitamente capazes de tirar partido dos conhecimentos adquiridos, no dia em que deles tiverem necessidade, no exercicio da sua profissão.

E. Léantey.

QUESTÕES JURIDICAS

Para efeitos de competência, o domicílio do comerciante e o das suas sucursais, é o que constar da matrícula, quando a houver; e quando haja 2 matrículas em 2 comarcas e de nenhuma delas conste o domicílio do comerciante, deve pressupor-se que esse domicílio é na comarca onde a matrícula foi feita; e, então a acção pode ser proposta em qualquer das suas comarcas, que dispõe o § 2.º do art. 16 do Cód. do Proc. Civ.

Ac. do Sup. Trib. de Just. — 22 de Outubro de 1929 — na rev. com. n.º 45:311 (Lisboa). Agravante, Ernest Piccapanne; agravado, José Antunes Fragoso.

Acordam os do Conselho no Sup. Trib. de Just. :

Tendo José Antunes Fragoso, industrial, residente em Setúbal, proposto, no Trib. do Com. de Setúbal e contra Ernest Piccapane, acção de indemnização de perdas e danos por falsificação, imitação, concorrência desleal e uso ilegal de marca industrial—veio o R. deduzir excepção de incompetência em razão das pessoas, alegando para tanto:

— que tem o seu domicílio em Lisboa, onde reside há muito, primeiro na rua Rodrigues Sampaio, n.º 63, 4.º, esquerdo, e, desde 16 de Agosto de 1928, no largo dr. Afonso Pêna, n.º 5, 2.º, direito, freguesia de S. Sebastião da Pedreira;

— que, embora este facto não sirva para determinar a competência, tem, até, o R. o seu escritório comercial, no Rossio, n.º 93, 2.º, da mesma cidade;

— que está matriculado como comerciante em Lisboa, desde 16 de Julho de 1917, indicando-se nesta matrícula o dito escritório na praça de D. Pedro, ou Rossio, n.º 93, 2.º;

— que não tem, nem nunca teve, o seu domicílio em Setúbal, e, no próprio escritório que ali tem está indicado, de modo bem visível, que é em Lisboa a sede do seu negócio;

— que, assim, e nos termos do § 2.º do art. 6.º do Dec. n.º 12:353, conclui, deve a excepção ser julgada procedente e o processo ser remetido para o Trib. do Com. de Lisboa.

Contestou o A. dizendo:

— que o R. é comerciante matriculado em Setúbal, onde exerce o comércio e indústria de fabrica de conservas, com escritório na Avenida Tódi e fábrica na Estrada da Rasca, da mesma cidade, e tal matrícula estabelece o domicílio e competência para ser demandado, nos termos do art. 5.º do Cód. de Proc. Com., independentemente do domicílio, que o excipiente diz ter em Lisboa e de aí ter sido citado;

— que, embora o R. tem matrícula em Lisboa, tal facto não afecta o direito de o A. o demandar em Setúbal, onde igualmente a tem, nem modifica a obrigação de o R. ter de reconhecer, como competente, o juizo desta comarca;

— que, pois que os actos fraudulentos praticados pela R. na concorrência desleal, que terá de ser punida, o foram na fábrica de Setúbal, impõe-se a competência do respectivo juizo comercial, resultante da competência territorial, onde os actos do comércio a apreciar foram cometidos, como vem sendo tendência da legislação comercial;

— que, podendo correr contra o R., por motivo dos factos por elle praticados, a acção criminal, tem a competência comercial de ser condicionada pela daquela acção que terá de ser o juizo respectivo de Setúbal (§ ún. do art. 106 do Cód. de Proc. Com.).

Conclui pela improcedência da excepção.

Da sentença, que julgou improcedente a excepção e condenou o R. excipiente nas custas e selos do processo, com 500\$00 a título de procuradoria, agravou a

R. para a Rel. de Lisboa, bem como agravou do despacho do Juiz que deferiu ao pedido do traslado á custa do A. e feito por este.

A Rel., conhecendo primeiramente deste recurso, negou-lhe provimento e, conhecendo, em seguida, do interposto da sentença, que julgou a excepção confirmou essa sentença, menos quanto á procuradoria nela arbitrada por não haver lugar a ela, e condenou o recorrente nas custas.

Deste acórdão o presente recurso de agravo, interposto, oportuna e competentemente pelo R., recurso que vem minutado e contra-minutado.

Alega o agravante, em resumo.

Constam dos autos 2 matrículas do agravante, uma em Lisboa, feita em 16 de julho de 1917, e outra em Setúbal, feita em 2 de Novembro de 1926.

Só daquela consta o domicílio do agravante, que é em Lisboa, na rua Jardim do Regedor, n.º 25 (certidão de fl.).

Da de Setúbal (certidão de fl.). não consta o domicílio, constando apenas os locais da fabrica e do escritório do agravante.

O acórdão recorrido julgou mal, preferindo a matrícula de Setúbal, que é incompleta quanto á designação do domicílio, que é em Lisboa, segundo aquela matrícula.

Não obstante os averbamentos, feitos á matrícula de Lisboa, o domicílio permaneceu sempre o mesmo, na rua Jardim do Regedor, n.º 25.

O R., procurado em Setúbal, não foi encontrado pelo official encarregado da citação, sendo depois citado em Lisboa, por deprecada, na rua Afonso Pêna.

Esta alegação é rebatida pelo agravado.

O que tudo visto e ponderado, e

Considerando que bem julgou o acórdão recorrido negando provimento ao agravo interposto pelo R. do despacho do Juiz, que deferiu o pedido do A. para extração do traslado, visto não existir lei que obste a essa passagem, mormente tendo-se o requerente obrigado pagá-lo á sua custa, não havendo assim offensa da lei nem de interesse legitimo do R., como bem se pondera no mesmo acórdão, além de que tal pedido bem, se justifica em face do preceito do art. 105 do Cód. do Proc. Com., que permite (em qualquer estado do processo) á parte autora ou ao m.º p.º requerer ao Trib. a proibição provisória do uso da marca, a venda de objectos marcados e a apreensão judicial dos instrumentos e productos da fraude arguida, o que já era permitido pela legislação anterior. (L. de 4 de Junho de 1883, art. 24);

Considerando que bem decidiu também o acórdão recorrido, confirmando a sentença da 1.ª instância, que julgou improcedente a excepção de incompetência em razão das pessoas deduzida pelo R., ora agravante, porquanto:

Considerando que, para os efeitos da competência o domicílio do comerciante e o das suas sucursais, é o que constar da matrícula quando a houver (art. 5.º do Cód. de Proc. Com.);

Considerando que o agravante tem 2 matrículas, uma em Setúbal, como comerciante e fabricante de conservas (e nesta qualidade ou por causa dela, é demandado no processo, donde emana o presente recurso), e outra em Lisboa, como comerciante de vinhos (respectivamente certidões de fl.);

Considerando que, devendo a matrícula do comerciante ser feita na Secretaria do Trib. do Com., do

seu domicilio e no da circunscrição, em que tiver o seu principal estabelecimento e sucursais, e devendo a matrícula conter, entre outros, a indicação do domicilio comercial (art. 46 do Regul. do registo com. de 15 de Novembro de 1888, com referência ao art. 51 do Cód. Com.), se deve supôr, na falta de declaração em contrário, que a matrícula presuppõe o domicilio do comerciante na comarca onde ela foi feita;

Considerando que na matrícula feita em Setúbal se não diz qual é o domicilio do agravante e, portanto, na falta doutra indicação, se deve considerar como tendo êle aí o seu domicilio, e isto só por si é bastante para justificar a propositura da acção em Setúbal;

Considerando ainda que na matrícula feita em Lisboa se não indica o domicilio do agravante, e que, assim, quando mesmo se provasse, que não prova,

que o A. tinha conhecimento desta matrícula, era-lhe lícito propôr a acção em qualquer destas comarcas (Lisboa ou Setúbal) a *simile* do que dispõe o § 2.º do art. 16 do Cód. do Proc. Civ.);

Considerando, finalmente, que, sendo a matrícula de Setúbal feita em data muito posterior à de Lisboa, se pode bem presumir que, não tendo o agravante feito declaração do domicilio, fôra intenção sua mudar para Setúbal o seu domicilio.

Por tais fundamentos negam provimento aos agravos e condenam o agravante nas custas.

Lisboa, 22 de Outubro de 1929. — *J. Alfredo Rodrigues — Garção. — Silva Monteiro.*

NOTA. — Parece-nos justificada a applicação à hipótese sôbre que foi proferido este Ac., do disposto no art. 16, § 2.º do Cód. do Proc. Civ.

O VALOR DA CONTABILIDADE

(Continuação)

Mcção e definição da conta

Em materia de contabilidade, como em todos os outros dominios, não faremos obra verdadeiramente scientifica senão definindo classes, construindo series. Sem duvida o exemplo da biologia, cujos primeiros fundamentos remontam à antiguidade grega e que de imensos trabalhos acumulados de Aristotles, Galeno, Empedocle, Sucrecio a Bichat, Cuvier, Samarck, Darwin e tantos outros, deixam, mau grado tudo tão longe da perfeição mathematica, astronomica e mesmo fisica, adverte-nos que seria temerario da nossa parte aspirar a outra cousa que não seja um esboço que outros completarão mais tarde.

Revertamos ao nosso ponto de partida: um producto, no ponto de vista economico, pode ser considerado como uma classe de unidades de valor.

Um credito, uma divida, uma doação, eis outras tantas classes de unidades de valor:

Posto isto, não se pode conceber uma sciencia que tenha por objeto o estudo e a disposição em series das classes de unidades de valor? A analogia com outras ordens de conhecimentos parece autorisar-nos a isso.

Ha uma sciencia que cansidera as figuras como classes de pontos. E' a Geometria.

Se nós convencionamos dar a qualquer classe de unidades de valor o nome de conta, nós temos aí uma classe de unidades de valor, uma sciencia das contas a que chamaremos Contabilidade.

O Balanço

Chama-se conta a toda a classe de unidades de valor.

Toda a conta comporta um ponto de vista e uma extensão.

O ponto de vista é o caracter comum a todas as unidades agrupadas; a extensão é o numero mesmo dessas unidades.

P ponto de vista de uma conta é fixo, imutavel. Modificar o ponto de vista de uma conta é transformar noutra conta mais geral se esta modificação é simplificativa, menos geral se ela é complicativa.

A extensão, pelo contrario, é essencialmente variavel no tempo em consequencia da circulação dos productos como da variação mesma dos seus respectivos valores.

Considerada num dado momento, uma conta diz-se no estado estatico; considerada na sucessão do tempo ela diz-se no estado dinamico.

(Seguidamente define o Activo e o Passivo de uma empresa).

O estado Activo e Passivo pode apresentar três casos:

$$1.º \text{ Activo} > \text{Passivo} \quad (1)$$

$$2.º \text{ Activo} = \text{Passivo} \quad (2)$$

$$3.º \text{ Activo} < \text{Passivo} \quad (3)$$

Diremos que a situação liquida é activa no 1.º caso; nula ou indifferente no segundo; passiva no terceiro.

Seja A o Activo,
 P o Passivo,
 S_A a Situação activa
 S_P a Situação passiva

Ter-se há:

$$(1) \quad A = P + S_A$$

$$(2) \quad A = P$$

$$(3) \quad A + S_P = P$$

Cada uma das formas (1), (2), (3) constitui o que chamamos Balanço.

O Balanço é pois a expressão de relação que existe entre o activo, o Passivo e a situação liquida de uma empresa.

Podemos multiplicar hipoteses sobre generos de Balanços considerados no estado *estatico*, no estado *dinamico*, coisas que nada adiantam para quem sabe e que nada ensinam a quem ignora a materia.

O A. diz aí que o Activo é uma conta e que o Passivo é outra conta. Ele lá sabe porquê.

Aos simbolos:

S_A Situação activa

S_P Situação passiva

Acrescenta:

S_0 Situação nula.

Classes e Series

No ponto de vista economico, um producto pôde ser considerado como uma classe, um conjunto de unidades de valor.

Classes em Geral. Desde que muitos seres ou objetos apresentam um caracter comum, dependente de uma mesma condição ou circumstancia, eles fazem parte de uma mesma classe ou de um mesmo conjunto de que

este caracter, esta circumstancia ou esta concisão constitue a essencia propria, o ponto de vista especial.

Exemplos: Numeros primos.

Todos os numeros: inteiros, fracionarios, racionais, irracionais, imaginarios.

Secções conicas: todas as curvas, cuja equação é do 2.^o grau.

Fisica: fenomenos barologicos, caloricos, electricos, acusticos, luminosos.

Quimica: corpos simples, acidos bases, etc., etc.

Homens: sabios, felizes, honestos.

Tal é para o nosso espirito a primeira manifestação da ordem, da ordem que a Filosofia ecletica, de uma maneira tão bela como concisa, definiu: a unidade na multiplicidade.

A classe deve ser homogenea e integral. Homogenea, no sentido que todos os elementos que a compõem devem, sem nenhuma exceção, apresentar que se tomou como ponto de vista.

Integral, porque nenhum dos objetos apresentando esse caracter deve ser omitido.

Pecámos por excesso ou por defeito, transgredindo qualquer destes principios.

O ponto de vista de uma classe é um caracter, uma condição mais ou menos complexa.

Uma classe compreende um numero de objetos maior ou menor. Este numero mede a sua extensão.

A classe «animal» compreende as sub-classes: Vertebrados, Anelados, Moluscos, Zoofitos.

Tal é a sua compreensão.

A classe «Cavalo» tem evidentemente uma compreensão maior e uma extensão mais pequena que a classe «solipede».

O mesmo acontece com solipedes em relação a Mamíferos; o mesmo com Mamíferos em relação a a Vertebrados; o mesmo com Vertebrados em relação a animais.

Uma classe é tanto mais geral quanto menor é a sua compreensão e maior é a sua extensão.

Só a Série nos dá a noção do objecto. Fora da serie só ha o caos, a confusão.

A sciencia não existe e não aparece senão com a SERIE.

Conhecer é ligar o simples ao composto ou o composto ao simples.

Sómente o estudo da SERIE nos pode conduzir invariavelmente á verdade no estudo do universo.

A serie leva-nos de um só golpe ao amago das causas.

Alves de Matos.

(Continua)

DA ESCRITURAÇÃO AGRICOLA

Industrias de transformação

Em Portugal a arrumação das escritas agricolas deixa ainda muito a desejar. A maior parte mesmo dos nossos lavradores resume toda a sua organização ao conhecimento das despezas totais e ao conhecimento das receitas, sem se preocuparem onde, quando e como receberam.

Por este mesmo motivo a maior parte deles ignora o seu estado financeiro, e se algum conhecimento dele tem, esse conhecimento, provem da existencia ou da não existencia das suas disponibilidades.

Entretanto é vastissimo o campo para que o comecemos aqui a trabalhar de seu inicio, motivo porque apenas trataremos, por hoje, das Industrias de transformação em seus dois casos mais usuais entre nós, paiz agricola sem agricultura e quasi poderíamos dizer sem agricultores.

Assim suponhamos que o lavrador **A** tem, no seu livro de notas, geralmente uma agenda, os seguintes apontamentos de despeza do seu *Olival de Marianes*.

| | |
|------------------|--------|
| Despezas: Alimpa | 50.00 |
| Estrume | 50.00 |
| Lavra | 100.00 |
| Apanha | 150.00 |
| Transporte . . . | 75.00 |

e que por baixo desta nota apontou:

| |
|--|
| Este olival custou 2 contos |
| Produção deste ano 20 sacos d'azeitona |
| Azeite que deu 350 litros a 3,50 |
| Bagaço 15.00 |
| Lenha da Alimpa 25.00 |

e mais abaixo

Despezas do logar 60.00

Muda para a tulha 15 00

Com estes apontamentos o nosso **A** pode conhecer se ganhou ou se perdeu, o que não poderá saber é como o ganhou, onde ganhou e porque ganhou ou reciprocamente como, onde, porque perdeu.

Era facil entretanto se ajuntando aos conhecimentos da lavoura alguns de escrituração elle organisasse as suas contas de forma a saber todas aquellas razões o que não é difficil se não para quem não quer meter se em altas cavalarias, antes gosar, entrando pelo desconhecido dentro, os bons ou magros rendimentos das chabasqueiras que seus Pais lhe deixavam ou o seu amor á terra grangeou.

Organisemos nós por ele:

DEVE *Olival do Vale de Marianes* HAVER

| | | | |
|--------------------|--------|-------------------|--------|
| Alimpa | 50 00 | 20 sacos azeitona | |
| Estrumes | 50.00 | a 30.00 | 600.00 |
| Lavra | 100.00 | Valor de lenha . | 25 00 |
| Apanha | 150.00 | | |
| Transporte | 75.00 | | |
| | 425.00 | | |
| Rendimento Olival | 200.00 | | 625.00 |
| | 625.00 | | 625.00 |

O Olival teria portanto dado um lucro de 200.00 que relativamente ao seu custo seria avaliado em 10^o/o,

juro que o lavrador levaria á conta de «bonito» dadas as circunstancias.

Mas porque liquidasse a conta Olival, procuraria na conta «Azeite» outro lucro ou outro prejuizo, mas neste caso outro lucro e faria:

| DEVE | Azeite | HAVER |
|---------------------------|--------|------------------------|
| 20 sacos azeitona a 30,00 | 600,00 | Produção 350 l. a 2,50 |
| Pago despesas lagar . . . | 60,00 | Venda bagaço . . . |
| Transporte para a talha | 15,00 | |
| | 675,00 | 875,00 |
| Rendimento azeite . . . | 215,00 | 15,00 |
| | 890,00 | 890,00 |

e o lavrador notaria que o titulo azeite, o producto azeite, lhe dera um rendimento de 215,00 o que em relativo ao seu valor primario (o da azeitona) lhe dá um pouco mais de 35%, e em relação ao valor da propriedade lhe dá outros 10% com «estrevetadura».

Se ele fosse porém concededor da escrituração e não tivesse fechado a conta *Olival de Marianes* recomporia assim:

| DEVE | Olival de Marianes | HAVER |
|-----------------------|--------------------|---------------------------|
| Despesas | 425,00 | 20 sacos azeitona a 30,00 |
| Lucro Olival. | 415,00 | Lenha, sua venda . . . |
| | 840,00 | Resultado da c/ azeite. |
| | | 215,00 |
| | | 840,00 |

E' absolutamente simples e absolutamente assimilavel, e da mesma forma o agricultor pode tratar a conta *Vinha*, a conta *Vinho*, a conta *Alambique*, a conta *Sumagre* e todas aquelas susceptiveis de transformação por conta do lavrador.

Das contas agricolas de exploração ou sejam aquelas que só representam o semear e colher, é extraordinariamente simples a sua escrituração. Demos aqui mesmo um exemplo, o do trigo.

| DEVE | Trigo | HAVER |
|------------------------------------|----------|-----------------------|
| Chão A 1. ^a lavra . . . | 90,00 | Produção |
| » B 1. ^a » | 90,00 | Chão A |
| Estrumes | 180,00 | 10 sementes |
| Chão A 2. ^a lavra . . . | 90,00 | 50 alqueires |
| » B 2. ^a » | 90,00 | a 19,50 |
| Gradagem | 90,00 | 975,00 |
| Semear | 50,00 | |
| Aricar chão A | 90,00 | |
| » » B | 90,00 | |
| Semente 10 alq. a 20,00 | 200,00 | Produção |
| Monda | 75,00 | Chão B |
| Ceifa | 80,00 | 7 sementes |
| Malha ou Pisa | 140,00 | 35 alqueires |
| Transporte | 50,00 | a 19,50 |
| | 1.195,00 | 682,50 |
| Lucro | 662,50 | Palha 20 fardos 10,00 |
| | 1.857,50 | 200,00 |
| | | 1.857,50 |

E desta forma em tudo, em todas as produções, em todas as colheitas.

Pois não é simples, senhores lavradores? E quantos o fazem?

Mas podem objectar-me que nada do que eu digo é verdade que os numeros são falsos. São. Certo. Substituam toda a minha falsidade pela verdade das suas contas e terão a verdade.

Deem a cada objecto o seu valor, contabilizando-o; Ponham cada cousa no seu lugar, o arado, como o boi, o carro como o trigo, o vasilhame como o dinheiro. E no dia em que constituirem com dados verdadeiros o patrimonio da lavoura, nesse dia saberão se crescem ou se miugam os seus haveres.

Porto, Março 1930

L. M.

Redução de libras inglesas a Kilos

| Libras | KILOS | Libras | KILOS | Libras | KILOS |
|--------|---------|--------|---------|--------|---------|
| 200 | 90,700 | 230 | 104,320 | 260 | 117,930 |
| 1 | 91,170 | 1 | 104,780 | 1 | 118,380 |
| 2 | 91,600 | 2 | 105,230 | 2 | 118,840 |
| 3 | 92,070 | 3 | 105,680 | 3 | 119,290 |
| 4 | 92,530 | 4 | 106,140 | 4 | 119,740 |
| 5 | 92,985 | 5 | 106,590 | 5 | 120,200 |
| 6 | 93,440 | 6 | 107,040 | 6 | 120,650 |
| 7 | 93,890 | 7 | 107,500 | 7 | 121,100 |
| 8 | 94,340 | 8 | 107,950 | 8 | 121,560 |
| 9 | 94,800 | 9 | 108,400 | 9 | 122,010 |
| 210 | 95,250 | 240 | 108,860 | 270 | 122,470 |
| 1 | 95,700 | 1 | 109,315 | 1 | 122,920 |
| 2 | 96,160 | 2 | 109,760 | 2 | 123,380 |
| 3 | 96,600 | 3 | 110,220 | 3 | 123,830 |
| 4 | 97,060 | 4 | 110,675 | 4 | 124,280 |
| 5 | 97,520 | 5 | 111,130 | 5 | 124,730 |
| 6 | 97,975 | 6 | 111,583 | 6 | 125,190 |
| 7 | 98,420 | 7 | 112,030 | 7 | 125,640 |
| 8 | 98,880 | 8 | 112,490 | 8 | 126,010 |
| 9 | 99,330 | 9 | 112,940 | 9 | 126,550 |
| 220 | 99,780 | 250 | 113,400 | 280 | 127,000 |
| 1 | 100,240 | 1 | 113,850 | 1 | 127,450 |
| 2 | 100,700 | 2 | 114,300 | 2 | 127,910 |
| 3 | 101,150 | 3 | 114,750 | 3 | 128,360 |
| 4 | 101,600 | 4 | 115,210 | 4 | 128,810 |
| 5 | 102,050 | 5 | 115,665 | 5 | 129,270 |
| 6 | 102,510 | 6 | 116,120 | 6 | 129,720 |
| 7 | 102,960 | 7 | 116,570 | 7 | 130,180 |
| 8 | 103,400 | 8 | 117,020 | 8 | 130,630 |
| 9 | 103,870 | 9 | 117,480 | 9 | 131,090 |
| | | | | 290 | 131,540 |
| | | | | 1 | 131,990 |
| | | | | 2 | 132,440 |
| | | | | 3 | 132,900 |
| | | | | 4 | 133,350 |
| | | | | 5 | 133,800 |
| | | | | 6 | 134,260 |
| | | | | 7 | 134,710 |
| | | | | 8 | 135,170 |

Para bem se comprehender a aptidão dum povo para o negocio e importancia de suas relações comerciais é preciso conhecer o grau de sua civilização.

As sociedades na sua infância não tem as exigências das provas adeantadas.

De «O Comercio e a Navegação».

CASAS COM SUCURSAIS

(Continuação)

Casa Central

Diario comprehendendo as suas operações e as das succursais

| | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|
| 1—Janeiro—1915 | | | |
| DIVERSOS | | | |
| A CAPITAL | | | |
| Os seguintes valores activos: | | | |
| CAIXA | | | |
| Dinheiro existente: | | | |
| Nesta Central | 2.000\$000 | | |
| Na Sucursal A. | 3.000\$000 | | |
| » » A. | 1.000\$000 | 6.000\$000 | |
| IMMOVEIS | | | |
| Valor do predio nesta cidade á rua n. | | | |
| | 50.000\$000 | | |
| ACÇÕES DE BANCOS | | | |
| 18 acções do Banco Agricola do Brasil, existentes nesta Central | | | |
| | 18.000\$000 | | |
| 30 na Sucursal A. | 30.000\$000 | 48.000\$000 | |
| MERCADORIAS GERAES | | | |
| Na Sucursal A. | 20.000\$000 | | |
| » » B. | 25.000\$000 | 45.000\$000 | |
| CONTAS CORRENTES | | | |
| Devedores da Casa Central | | | |
| | 10.000\$000 | | |
| Da Sucursal A. | 2.000\$000 | | |
| » » B. | 5.000\$000 | 17.000\$000 | 166.000.000 |
| CAPITAL | | | |
| A CONTAS CORRENTES | | | |
| Credores da Sucursal A. | 40.000\$000 | | |
| » » B. | 20.000\$000 | 60.000.000 | |
| 31—Dezembro—1915 | | | |
| MERCADORIAS GERAES | | | |
| A CONTAS CORRENTES | | | |
| Compradas por nós e expedidas á Sucursal B. | | | |
| | 25.000\$000 | | |
| Compradas pela Sucursal A. | 50.000\$000 | 75.000.000 | |
| (NOTA—Por brevidade vamos resumindo o historico das operações. O exame dos capitulos antecedentes habilita a redigir perfeitamente qualquer operação, e, pois, achamos inutil estar aqui a repetir o que já foi explicado. Seja bastante, portanto, darnos os titulos das partidas. E de rigor que em casos como este se individualisem os credores). | | | |
| 31—Dezembro—1915 | | | |
| ACÇÕES DE BANCOS | | | |
| A ACÇÕES DE BANCOS | | | |
| Por 10 acções do Banco Agricola do Brasil que nos foram remetidas pela Sucursal A. | | | |
| | | 10.000.000 | |
| DIVERSOS | | | |
| A MERCADORIAS GERAES | | | |
| CONTAS CORRENTES | | | |
| Vendas a prazo feitas pela Sucursal A. | | | |
| | 70.000\$000 | | |
| CAIXA | | | |
| Vendas a dinheiro feitas pela Sucursal B. | | | |
| | 24.000\$000 | 94.000.000 | |
| CAIXA | | | |
| A CAIXA | | | |
| Pelo que segue: | | | |
| Soma passada da Sucursal B. para esta Central | | | |
| | 10.000\$000 | | |
| Idem remetida pela mesma Sucursal á Sucursal A. | | | |
| | 5.000\$000 | | |
| Passado desta Central para a Sucursal A. | | | |
| | 10.000\$000 | 25.000.000 | |
| CAIXA | | | |
| A ACÇÕES DE BANCOS | | | |
| Por venda feita por esta Central de 10 acções do Banco Agricola do Brasil | | | |
| | | 10.000.000 | |

| | | | |
|--|-------------|-------------|--|
| 31—Dezembro—1915 | | | |
| CAIXA | | | |
| A CONTAS CORRENTES | | | |
| Recebido como segue: | | | |
| Pela Casa Central | 3.000\$000 | | |
| » Sucursal A. | 67.000\$000 | | |
| » » B. | 2.500\$000 | 72.500.000 | |
| CONTAS CORRENTES | | | |
| A CONTAS CORRENTES | | | |
| Debito da Sucursal B. a P. P. transferido para esta Central | | | |
| | | 4.000.000 | |
| CONTAS CORRENTES | | | |
| A CAIXA | | | |
| Pago por n/ ordem pela Sucursal B. nosso debito a M. G. | | | |
| | | 2.000.000 | |
| CONTAS CORRENTES | | | |
| A CAIXA | | | |
| Pagamentos feitos por esta Central | | | |
| | 13.000\$000 | | |
| Pela Sucursal A. | 80.000\$000 | | |
| » » B. | 5.000\$000 | 98.000.000 | |
| CONTAS CORRENTES | | | |
| A CONTAS CORRENTES | | | |
| Transferencia do debito de N. N. da Sucursal A. para a Sucursal B. | | | |
| | | 5.000.000 | |
| CAIXA | | | |
| A LUCROS E PEDRAS | | | |
| Dividendo recebido por esta Central | | | |
| | 4.500\$000 | | |
| Idem pela Sucursal A. | 1.500\$000 | 6.000.000 | |
| LUCROS E PERDAS | | | |
| A DIVERSOS | | | |
| A CAIXA | | | |
| Despezas pagas por esta Central | | | |
| | 5.500\$000 | | |
| Pela Sucursal A. | 3.500\$000 | | |
| » » B. | 2.500\$000 | 11.500\$000 | |
| A CONTA CORRENTES | | | |
| Debito de D. Z. á Sucursal B., consirado incobavel | | | |
| | 500\$000 | 12.000.000 | |
| MERCADORIAS GERAES | | | |
| A LUCROS E PERDAS | | | |
| Lucros s/ vendas: | | | |
| Na Sucursal A. | 5.000\$000 | | |
| » » B. | 2.000\$000 | 7.000.000 | |
| LUCROS E PERDAS | | | |
| A CAPITAL | | | |
| Lucros liquidos de exercicio | | | |
| | | 3.000.000 | |
| CAPITAL | | | |
| A LUCROS E PERDAS | | | |
| Prejuizos desta Central | | | |
| | 1.000\$000 | | |
| Idem da Sucursal B. | 1.000\$000 | 2.000.000 | |

Balanço de 31 de Dezembro de 1915

| ACTIVO | | PASSIVO | |
|-----------------------------|-------------|----------------------------|-------------|
| Caixa | 7.000.000 | Capital | 107.000.000 |
| Mercadorias Geraes. | 33.000.000 | Contas Correntes | 35.000.000 |
| Contas Correntes | 14.000.000 | | |
| Acções de Bancos | 85.000.000 | | |
| Immoveis | 50.000.000 | | |
| | 142.000.000 | | 142.000.000 |

(Continua)

Carlos de Carvalho.

SEÇÃO LITERARIA, ARTISTICA, MORAL E SCIENTIFICA

Maneira de preparar tintas e pigmentos

Processos químico e elétrico de fabricar tintas, que o estudante de química achará uteis e instructivos

Estava numa das ultimas noites folheando uma revista norte-americana, quando deparei com um artigo que me pareceu interessante e pensei logo em o traduzir para a nossa revista, o que fiz. Ele pode até ser util a algum assinante de «A Voz do Comercio» que porventura se dedique ou venha a dedicar-se a esta lucrativa industria. O artigo foi escrito por uma autoridade americana na materia, Eugenio W. Blank.

«A Voz do Comercio», se algum dos seus estimados assinantes lh'o pedir, procurará saber na America os nomes dos livreiros que vendem varios tratados da especialidade, que, embora escritos em inglês, podem ser de grande utilidade.

Alguns desses tratados intitulam-se: «Materias Corantes Organicas Naturaes», «Materias Corantes Sinteticas», «Tintas Classificadas», «Tintas de Alcatrão de Hulha», etc.

Segue agora a tradução do artigo a que acima me referi.

A arte da tinturaria é uma das mais antigas que se conhecem. Desde os mais primitivos tempos o homem soube tingir e adornar os objectos do seu uso. Tem-se encontrado antigos objectos de arte que são notaveis pela sua resistencia á deterioração que o ar e a luz produzem. As primitivas tintas eram extraídas das raizes e sementes de varias plantas, taes como o indigo e a alizarina. Mas desde a ultima parte do século dezoito, quando foram descobertas pela primeira vez as tintas de anilina, a tinturaria desenvolveu-se extraordinariamente.

Emquanto que as primitivas tintas eram todas de origem natural, milhares delas são agora preparadas artificialmente extraídas do alcatrão da hulha e seus derivados. Algumas tintas naturaes ainda são usadas mas o maior numero é extraído do alcatrão da hulha e em muitos casos uma severa rivalidade se estabelece entre as duas classes de compostos ou misturas.

Tintas

A fluoresceína é uma das tintas artificiaes mais importantes, a qual se prepara tecnicamente pela reacção do anidrido phtálico com o resorcinol. Forma um pó cristalino vermelho-escuro e quando dissolvida nos alcalis dá a cor escarlate e uma magnifica fluorescencia de tom verde.

Prepara-se misturando intimamente num almofariz 15 gramas de anidrido phtálico e 22 gramas de resorcinol, collocando-se depois esta mistura num cadinho fundo e o cadinho assente em cima de areia. Aquece-se a 180.° C. (a temperatura pode ser regulada por um termometro apropriado collocado no assento de areia). A massa em fusão acrescentar 8 gramas de cloreto de zinco e depois elevar a temperatura até 210.° C. prolongando-se o aquecimento até que a massa fique completamente secca. Antes de adicionar o cloreto de zinco torna-se necessário secal-o bem, collocando-o num pequeno prato que se aquece em seguida.

Remove-se a massa fundida do cadinho com um pequeno canivete e por fim reduz-se a pó com o auxilio do almofariz e do pilão. Em seguida coloca-se o pó dentro de uma taça com 250 cc. de agua e 10 cc. de ácido hydroclórico concentrado que dissolve todas as substancias, exceto a fluoresceína. Esta é separada da solução com o auxilio de um filtro e lavada com água. Depois é transportada para uma taça de cristal e secca em banho maria.

As tintas de fluoresceína tingem de amarelo a sêda e a lã mas não são muito usadas na tinturaria. O seu composto halogénico é a magnificante tinta chamada eosina.

Para preparar a eosina lança-se num frasco 10 gramas de fluoresceína e 65 cc. de alcool. Deita-se dentro de um funil conta-gotas 10 cc. de bromo que deve cair gota a gota sobre a fluoresceína. Ao passo que o bromo está caindo gota a gota sobre a fluoresceína esta principia a dissolver-se e por fim obtém-se uma solução parda mas transparente e avermelhada. Quanto mais bromo cae, forma-se e separa-se o tetrabrometo em foliolos escuros.

Quando tódo o bromo tiver caído, deve deixar-se descansar a mistura durante duas horas e em seguida filtra-se o precipitado. Lava-se por diversas vezes com alcool e finalmente secca-se em banho maria. Durante o aquecimento a cor da tinta torna-se mais brilhante. Visto que a eosina é insolúvel na agua, ossaes de sodio e os saes de amónio são muito usados na tinturaria.

Para preparar a eosina de sodio, mistura-se 6 gramas de eosina com uma grama de carbonato de sódio seco. Coloca-se a mistura num pequeno frasco e humedece-se com agua; em seguida acrescenta-se com seis centimetros cubicos de alcool. Aquecer depois até desaparecer todo o bioxido de carbono. Acrescentar 30 cc. de alcool á mistura, e aquecer de novo. Filtrar a solução enquanto quente e ao arrefecer os saes de sódio cristalisarão na forma de agulhas de cor vermelho-parda. Algumas vezes a cristallisação pode demorar muito tempo.

Para preparar a eosina de amónio lança-se alguma eosina num pequeno prato de evaporação e cobre-se com amónia forte. Depois de cinco ou seis horas a eosina está convertida em eosina de amónio. Pode depois filtrar-se a tinta e secar-se.

O processo a adoptar para tingir com esta tinta é este: Faz-se uma solução com ela e depois mergulha-se nessa solução a fazenda que se pretende tingir. Muitas tintas aderem directamente á fibra do pano, mas ha tambem um grande numero d'elles que são tingidos nas fabricas com o auxilio de mordentes metálicos. Por mordente deve entender-se um sal que se combina tanto com o pano como com a tinta. Passa-se pelo mordente a fazenda a tingir que por ultimo se combina com elle e depois pela solução da tinta que por sua vez se liga com o mordente e forma uma cor firme.

O *canarin*, que é uma cor amarela, pode ser fabricado pelo processo da electrolise com o auxilio de uma maquina que se liga directamente á corrente. Dentro desta maquina deita-se uma solução feita de sulfocianeto de potássio e agua. A medida que a corrente passa, vão-se formando nuvens amarelas da tinta, que se depositam no fundo da taça que contem a solução. Depois de algum tempo pode filtrar-se a tinta e secar-se.

E finda aqui a tradução.

A química, a sciencia que se occupa da natureza e da propriedade dos corpos, e ainda das leis das suas combinações e decomposições, é de uma utilidade incontestavel e traz ao homem beneficios incalculaveis, e mais ainda depois dos trabalhos de Lavoisier, Gay-Lussac, Berthelot, Dalton e outros.

Ha quem aborrece o seu estudo; para mim foi sempre um passatempo agradável a leitura de trabalhos sobre química, desde o tempo em que a estudei no liceu, apesar duma *escorregadela* que deu brado e que me ia valendo um zero.

Foi o caso que o professor, numa das suas lições de química experimental no pseudo laboratorio do liceu, tomou dois tubos de ensaio que estavam hermeticamente fechados e apresentou-os ao curso, dizendo:—Num destes tubos está azote; no outro está um gaz que se conhece pelo cheiro. E dizendo isto, abria aos poucos os tubos e dava-os a cheirar. Uns diziam que cheirava a enxofre, outros que a amoniaco, e ainda outros que a nada. Eu, respondi que cheirava a hydrogénio sulfurado, ou seja—ácido sulfídrico! Ali cheirava realmente áquele gaz mas não provinha elle do tubo mas dum determinado sector do curso...

Final, dentro dos dois tubos de ensaio, remata o professor, não existe senão O+AZ. E todos disseram:—Então só existe ar atmosférico, e nada mais! Oxigénio e azote, e já era o bastante para se dar um estenderete naqueles tempos e naquella lição que tinha por objecto a célebre experiencia de Lavoisier. Hoje ao azote dá-se o nome de nitrogénio, e este esclarecimento talvez seja necessario para os que estudam pela cartilha moderna.

Quando acabei a tradução falei-lhes em química com o fim de lhes apresentar algumas propriedades de alguns dos productos químicos nela mencionados e em vez disso fui recordar

as peripécias de uma lição ha tanto tempo ministrada por um saudosos professor que apesar de rispido era muito amigo dos seus alunos. Vamos ver se ainda arranjo modo de o fazer.

O cloro, á custa do qual se obtem o gás hidroclicórico, é um corpo simples, gazoso, de sabor caustico e cheiro activo. Obtem-se com o bioxido de manganês e do ácido clorídrico, ou seja pelo processo de Scheele. Quando em dissolução ou no estado gazoso, destroi a parte corante das substâncias vegetaes e animaes. E desempenhando, na forma de ácido hidroclicórico, um papel importante na fabricação da fluoresceína, por causa da sua propriedade descorante, empregado na industria para branquear tecidos, e é ainda um poderoso desinfectante.

Quanto ao bromo, assim chamado por ter um cheiro desagradavel, mesmo fétido (no grego, fétido é *bromos*) é outro corpo simples, que se extrae das aguas do mar, sob a forma de um liquido vermelho e é muito venenoso. Cautela, pois, com êle, se algum dos leitores tentar a experiencia do fabrico da eosina. Pode preparar-se com o brometo de potassio e ácido sulfúrico em presença do bioxido de manganês.

O amónio, ou amálgama de amónio, obtem-se com a amálgama de sódio e cinco ou seis vezes o seu volume de solução de cloreto de amónio. E' instável e decompõe-se desenvolvendo amoniaco e hidrogénio. Até se lhe chama metal hipotético.

O sódio é um corpo simples, metálico, que se encontra espalhado na Natureza no estado de cloreto (sal marinho e sal-gema) e de nitrato. E' um corpo branco, mole, e funde a menos de 100°. Em contacto com o ar húmido altera-se muito depressa e produz a soda caustica que vem a ser por isso um hidrato de sódio, e tem muitas applicações na industria.

Ainda desejava falar-lhes doutros productos mas o espaço mingúa e é forçoso terminar. Mas a quem deseje saber mais, não é difficil comprar um tratado de quimica inorgânica (e se quiser ir mais alem, adquiere outro de quimica orgânica) e depois procurará desvendar aqueles mistérios da natureza e das propriedades dos corpos. Eu prometo não maçar mais os leitores com tal impertinencia.

BEAZ PORTO.

PENSAMENTOS

A immortalidade da alma é uma coisa que nos importa tanto, e nos toca tão profundamente, que é preciso ter perdido todo o sentimento para se ser indifferente ao seu conhecimento.

Pascal (Pensées, 1).

As nossas acções são os nossos dias; por elas se contam os anos, por êles se mede a vida.

P.º Antonio Vieira.

Procura tempo para estares contigo.

Hempis

A reflexão aumenta o vigor do espirito, assim como o exercicio aumenta a força do corpo.

Lévis.

A experiencia e a filosofia que não levam á caridade e á indulgência são duas aquisições que não valem o que custam.

O bom coração — sofre; o bom siso — ouve.

O bem que se faz aos homens passa; as verdades que se lhes ensina são eternas.

Cuvier.

A presunção de espirito é punida com as loucuras da carne... Sejeitos ha que se julgam «super-homens» e afinal, na sua vida moral e de consciência, rébaixam-se á condição miseravel de brutos' soltando as rédeas a todos os appetites que aviltam e degradam...

Hoormaert.

A soberba é mãe da impureza.

P. da C.

O artista quando pretende prestar um culto sincero a Deus, para melhor o compreender, perscrutar ou interpretar, deve-se pôr em contacto directo com a propria natureza.

Arriscado Malheiro Coelho.

O jornalismo, liberto de todos os interesses ilegítimos, é uma artilharia de maior alcance, mais intensamente atroadora e mais fortemente destruidora do que os canhões.

Giordani.

As grandes dores são uma dilatação gigantesca da alma.

Vitor Hugo.

Ociosidade

A ociosidade é como a ferrugem; gasta muito mais do que o trabalho.

Bastos.

A ociosidade enerva a alma, o trabalho a robustece.

Bastos.

A ociosidade é a mãe de todos os vicios. «Adão, diz S. João Chrisostomo, entregando-se á ociosidade, perdeu o Paraiso; e Paulo, pelos labôres e fadigas do seu apostolado, elevou-se ao terceiro céu».

A educação na familia

Mgr. Freppel affirmou no concilio provincial de Tours, em 1922, que a educação na familia vale mais do que qualquer outra. E' tudo para a saúde da alma a atmosfera que se respira no lar doméstico, e as lições, com os exemplos das pais, tem para o jovem uma força de persuasão que não possui qualquer outra autoridade.

Asseio

Não desprezes a obrigação que tens de cuidar da conservação da limpeza e arranjo do teu corpo, rosto e vestuario.

Maximas de Franklin.

Liberdade

A liberdade é para o corpo colectivo o que a saúde é para cada corpo individual. Sem saúde nenhum prazer pode ser gozado pelo homem; sem liberdade nenhuma ventura pode ser gozada pela sociedade.

Bolingbroke.

A educação

A felicidade dos povos depende da educação da mocidade.

O homem bem educado é como o ouro fino, que tem curso em todo o paiz; o mal educado é como uma moeda de matéria desprezível, que os estrangeiros não recebem.

Jesus Cristo

Que doçura! Que pureza nos costumes! Que graça encantadora nas suas instruções! Que profunda sabedoria nas suas palavras! Que presença de espirito! Que finura e que justeza nas suas respostas!

Rousseau.

Alegria

A alegria deve ser para o homem o que a luz do sol é para a planta.

Kepler, Bispo de Rottenburgo.

NOTAS DE ARTE

por GUIDO SEVERO

TEATRO S. JOÃO

Companhia de Zarzuela
RAFAELA HARO

Satisfeitos devem estar os amadores do género, numerosos e fieis, e os amantes das coisas pitorescas dos nossos visinhos, com a estada entre nós da companhia de Rafaela Haro, organização digna e cuidada, de conjunto homogéneo e elenco assinalável, talvez o mais equilibrado núcleo artístico de todos os que teem visitado a capital do Norte, nestes ultimos anos.

E' um pouco da vibrátil alma hespanhola, donairoza expressão da graça e da alegria, que numa rajada de frescura, mocidade e movimento, vem trazer á parda monotonia da vetusta «aldeia de muitas casas», de que nos falava o falecido poeta, um sorriso de clara e viva garridice, numa braçada de rubros cravos sevilhanos.

Os apaixonados pelas viagens que não foram á exposição de Sevilha, encontram agora com a estada entre nós da Companhia de Zarzuela, comoda e económica compensação. Podem pelo menos apreciar a graça e o *salero* das suas perturbantes mulheres.

Ai! as mulheres de Sevilha!

Pôs Deus nelas a graça e o bem. Ungiu de mel os seus lábios de cereja, e deu aos seus olhos negros como uma eterna noite de pesares, reflexos de aço para que terissem ao fitar-nos. Fazem dano ao peito as pupilas cruéis das *niñas* do Guadalquivir!

O seu falar encanta como uma malopeia, e domina como uma sugestão. São místicas nos dias austeros da Semana Santa em que tapam com negras rendas, os lindos róstos de marfim, e deixam tremer nas cerradas pestanas uma lágrima de sentimento; e sensuaes e alegres, como uma trova popular, nas despreocupadas horas da feira, quando cingem o busto forte com os vistosos *mantones*, e sobre as cabeças erguidas com magestades de realeza, flamejam como bandeiras de combate, as mantilhas de sêda apoiadas nas altas *peinetas*!

A *zarzuela chica* é um género típico de teatro, apreciavel entre nós sòmente pela bôa musica, pois geralmente os seus entrecchos são banaes e as acções das peças são quasi sempre passadas entre gente das camadas populares, *majas*, *manolas*, *granujas*, *chulos*, *baturros*, etc. São comédias de costumes com todas as suas vulgaridades, e as suas pequenas e grandes misérias.

Mas a musica... a musica hespanhola. Dedicemos uns breves momentos de atenção a essa musica portentosa, riquissima de inspiração e originalidade, a mais inconfundivel de todas, a única mesmo, que jámas se confunde!

Desde os *paso-dobles* populares até ás mais transcendententes obras sinfónicas de Chapi, Caballero e Chueca, até êsse genial Manuel de Falla, passando por Albeñiz e Granados, que tesouros de orquestração não estão dispersos por milhares de imorredouras páginas, que elevam muito alto o nome artistico da cavalheiresca pátria de Cervantes!

A companhia abriu os seus espectáculos com a apresentação das formosas zarzuelas «Gigantes y Cabezudos» e «La Revoltosa». Ambas elas bem conhecidas do publico frequentador de teatro de ha um

bom quarto de século, revelam traços fundamentaes da alma espanhola. e mereceram á Companhia um optimo desempenho por parte de todos os artistas, que são muito apreciaveis.

Rafaela Haro, cheia de gentileza e desenvoltura, canta com intuição e sublinha maliciosamente o *couplet*, tendo ao mesmo tempo voz agradável, expressão e graça natural. E' uma adoravel artista, de expressiva fisionomia, olhar meigo e travesso, com a gentileza das filhas de Granada, a luminosa cidade dos balcões floridos, onde as canções parecem subir, numa espiral de sonho para o céu eternamente azul. Matilde Martin, é uma artista «super», que dispõe de uma voz clara e extensa, de belo timbre em todos os registos: Amparo Bori, é uma característica de valor, imprimindo grande propriedade ás suas personagens.

Artur Lledó, é um excelente cómico de individualidade bem acentuada. José Fernandes é um cantor de bôa escola, tendo marcado um legitimo sucesso na jota da «Alegria de la Huerta», que teve de trisar. Angel Redondo, é um caracteristico apreciavel.

Julio Nadal, filho do comico do mesmo nome bem conhecido em Lisboa, das antigas companhias do D. Amelia, mantem os seus créditos de artista sóbrio. José Marin, é um baritono de recursos, que canta com virtuosidade.

Os côros estão bem constituídos, e principalmente muito afinados e certos. O concertante do 1.º quadro dos «Boémios», foi cantado com *panache*, mais parecendo um côro de ópera, do que de teatro ligeiro. Ali ao menos todos cantam, não havendo figuras decorativas, que só estão em scena pelas *prendas*... Os scenarios são próprios e magnificos, e o guarda-roupa a rigor.

Para a constituição da orquestra da Companhia de Zarzuela, tiveram de vir de Lisboa 4 executantes, pois apesar de todas as crises de que a classe musical se queixa, quando vae lamuriar junto da Inspeção Geral dos Teatros, contra a entrada de artistas estrangeiros no nosso País e também contra as grafonolas, a principal crise que ela sofre é a de valores.

Dadas as eminentes qualidades do excelente regente que é o *maestro* Vicente Machi, a dita orquestra onde nem tudo é oiro de lei, tem dado regular conta do seu recado na execução de diversas partituras, algumas de dificuldades que não se contêm nos estreitos limites do teatro ligeiro, e divagam mesmo em lirismos de ópera!

O Publico tem acudido numerosamente aos espectaculos desta brilhante Companhia, o que não admira, pois ele anda já com saudades do teatro musicado em que se *cante a valer*, e não como nós para ai temos visto, em que *miam* em operetas de renome, artistas que só vivem do Passado, embora glorioso, e que o Respeitavel tolera á falta de coisa melhor.

Vamos a ver se agora com a reorganização da Companhia Armando de Vasconcelos, surgem á luz da ribalta alguns novos elementos canoros que se possam ouvir; tambem para reaparecer com os apfónicos bem conhecidos, é melhor estarmos como presentemente, sem uma unica Companhia de Opereta.

Contentemo-nos em ouvir nos saurum, que as nossas illustres professoras de canto costumam organizar anualmente, algumas discipulas que são prometedoras esperanças, para a *arte de belo canto*, mas que não de-sejam ingressar no teatro...

O Vegetariano

Revista Ilustrada de Higiene e Agricultura

Tem **vinte e um anos** de existencia na propaganda da alimentação racional e tratamentos naturais

Inserem secções de culinaria dietética, consultas *gratís* e agronomia prática

Variada colaboração científica e literária

Tem produzido milhares de *auto-curas* pela *Natureza* e oferece *gratís* um trimestre de assinatura a quem enviar o endereço bem legível a

O VEGETARIANO
LARGO DOS LOIOS, 50

Porto

ESPECTACULOS E DIVERSÕES

Teatro de S. João

Telefone, 2458

GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELA

RAFAELA HARO

A mais completa organização artistica que tem vindo a Portugal

Jardim Passos Manuel

Telefone, 1084

Esplendoroso Music-Hall. O melhor recinto de diversões do País. Luxuoso Salão de Festas.

CINEMA E VARIEDADES

FITAS ESCOLHIDAS

Orquestra Jazz sob a direcção do grande artista FERNANDO CARRIEDO

Salão Jardim da Trindade

Telefone, 4412

Rendez-Vouz da sociedade elegante portuense

Soirées Chics

Orquestra Jazz sob a direcção do distinto violinista Efsio Anedda

FILMS ESCOLHIDOS

PROGRAMAS VARIADOS

Olympia

Telefone, 532

Máquina de projecção SAXONIA com um foco duma nitidez perfeitissima.

Neste salão são apresentadas sempre as melhores "super-produções".

Orquestra de concerto primorosa composta de nove professores sob a direcção do insigne violinista LAMY REIS

Águia d'Ouro

Telefone, 2649

O cinema mais luxuoso do Porto

PROGRAMAS PARAMOUNT

Neste salão dotado de todos os confortos modernos são passadas as fitas de maior renome mundial

MATINÉES ELEGANTES

Concertos pela exoelente orquestra composta de 14 possesores sob a direcção do *maestro* HORACIO BORGES

Odeon «Cine-Teatro»

Empresa A. da Silva Marta - Telefone, 4850

R. Pnto Bessa (angulo da rua Nova da Lomba)

A mais moderna casa de espectaculos do Porto

Sempre fitas novas

VARIEDADES

Orquestra-Jazz executando os mais selectos programas

Novo Salão High-Life

Telefone, 1407

Praça da Batalha

O cinema mais popular do Pôrto

Peliculas sensacionais

PROGRAMAS ESCOLHIDOS

Orquestra-Jazz dirigida pelo professor Antonio Carvalho

Palacio de Cristal

O cinema mais barato do Porto

na **NAVE CENTRAL** e no **GIL VICENTE**

as terças, quintas e domingos

Chás dansantes

no «dancing» do Restaurant

JANTARES CONCERTOS

todos os dias ás 19 horas

VISITEM O AVIARIO